



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.560/07

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, destinado a Câmara Municipal de Suzano autorizada pela **Lei Municipal nº 4093**, de 05 de janeiro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.908.519,00 (Dois milhões, novecentos e oito mil e quinhentos e dezenove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

FISCAL

17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

17.17 Corpo Legislativo

17.17 010317040 4050 Despesa c/ folha e encargos dos funcionários da C.M.S.

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90.01 Aposentadorias e reformas 100.000,00

3.1.90.03 Pensões 10.000,00

3.1.90.11 Venc e vantagens fixas pessoal civil 1.000.000,00

17.17 0103170404052 Corpo Legislativo

3.1.00 Pessoal e encargos sociais

3.1.90.13 Obrigações Patrimoniais 98.519,00

17.17 010317041 4051 Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Suzano

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90.30 Material de consumo 100.000,00

3.3.90.35 Serviços de Consultoria 50.000,00

3.3.90.36 Outros serv de terceiros pessoa física 50.000,00

3.3.90.39 Outros serv de terceiros pessoa jurídica 1.500.000,00

TOTAL..... R\$ 2.908.519,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Fiscal:

FISCAL

17 Câmara Municipal de Suzano

17.17 Corpo Legislativo

17.17 010317041 4051 Gestão e Manutenção da Câmara Municipal de Suzano

4.4.00 Investimentos

4.4.90.51 Obras e instalações 2.908.519,00

TOTAL..... R\$ 2.908.519,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de Fevereiro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Secretária Municipal de Gestão Administrativa-Interina

ORLANDO FERNANDES FILHO Secretário Municipal de Gestão Orçamentária-Interino